



# Coren<sup>RO</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia  
*Valorização, Trabalho e Mudança*

## PORTARIA COREN-RO N. 315 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** a realização do 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos Regionais (CBCENF), na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 11 a 14 de novembro de 2019;

**Considerando** o requerimento da profissional de enfermagem Rosalina de Oliveira Reis, Coren-RO n. 40489-ENF;

**Considerando** a Decisão Coren-RO n. 004/2016;

### RESOLVE: “AD REFERENDUM” DA DIRETORIA:

**Art. 1º** - Designar a profissional de enfermagem Rosalina de Oliveira Reis, Coren-RO n. 40489-ENF, para participar do 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos Regionais (CBCENF).

**Art. 2º** - Para o cumprimento desta atividade, a profissional acima mencionada fará jus ao recebimento de passagens terrestres trecho Porto Velho x Vilhena.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Dra. Silvia Maria Neri Piedade**  
**Coren-RO n. 92597**  
**Presidente**